PORTARIA N.º 110/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, RESOLVE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal nº. 604/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011 Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do quadro do Magistério Público Municipal.

CONCEDER

Art. 1º - Concede adicional por tempo de serviço de 1% (um por cento) para os servidores abaixo relacionados:

34501 Fernando Machado36731 Silvio Rosa de Lima37101 Thayse Dalla Costa

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 11 de setembro de 2025.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal